



## PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### RESOLVE:

Nomear **MARCELO DAVSON RAMOS** para ocupar o cargo de CONDUCTOR SOCORRISTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de março de 2018.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional